



# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

Ouro Branco, 6 de agosto de 2025.

Memo nº 040/2025

De: Gerência de Contratos, Compras e Patrimônio

Para: Pregoeiro da Câmara Municipal de Ouro Branco

Assunto: Cancelamento dos itens 5 e 6 do Pregão nº 005/25, Processo nº 037/25

Prezado Pregoeiro, Dr. Valmir,

Considerando o Termo de Referência que embasa o presente certame, especificamente no que tange aos seguintes itens:

- Item 5 – Cadeira giratória com braços, encosto em tela, apoio de cabeça e assento estofado;
- Item 6 – Cadeira fixa com braços, encosto em tela, espuma injetada e base tipo ski;

Considerando os questionamentos formulados por licitantes participantes, no tocante à compatibilidade entre as exigências técnicas constantes dos itens acima e os modelos disponíveis no mercado nacional;

Considerando a ampla pesquisa de mercado realizada, bem como a análise técnica das especificações descritas no Termo de Referência;

Considerando a importância de assegurar a ampla competitividade, economicidade e adequação técnica dos bens a serem adquiridos;

Considerando a necessidade de melhor alinhamento das especificações técnicas com as reais condições do mercado e o interesse público;

Solicito o **cancelamento dos itens em questão**, para que se permita a devida revisão e adequação das especificações das cadeiras (itens 5 e 6), visando aprimorar a descrição técnica, ampliar a participação de fornecedores e garantir a melhor contratação possível para a Câmara Municipal, **sem prejuízo à continuidade do certame quanto aos demais itens licitados**.

Tal medida visa preservar a lisura, eficiência e transparência do processo licitatório, em estrito atendimento aos princípios que regem a Administração Pública.

Coloco-me às ordens para eventuais esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

At.te.

**Elisa Carvalho Borges**  
Gerente de Contratos, Compras e Patrimônio